

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 151	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 07/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando DIJOR/ADM nº 076/2016, de 01/04/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder a empregada LUCIANA COLLARES DE HOLANDA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12702, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI, com lotação na Coordenação de Edição de Telejornais – DF/Gerência de Redação TV Brasil/Gerência Executiva de Jornalismo – DF/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

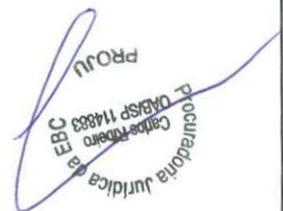
Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor de Jornalismo



PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente



Procuradoria Jurídica da EBC
Carlos Roberto
OAB/SP 14889